

Revista do **SINAL**

No 4 | Ano 1 | Dezembro 2009 | Distribuição gratuita - proibida a venda

EXPECTATIVA DE VIDA
versus
ENVELHECIMENTO
PRECOCE

Aposentado

Editorial

Chega -
m o s
ao fim
de 2009 com
a sensação
de dever cumprido. Durante
todo o ano, nos empenhamos
na luta pela defesa dos direi-
tos dos aposentados, várias-
vezes ameaçados pelo gover-
no. No Congresso Nacional,
trabalhamos para recuperar
direitos perdidos ao longo de
tantas reformas.

Em 2010, ano em que ele-
geremos um(a) novo(a) presi-



dente da República, sabemos
que a batalha será ainda mais
árdua. O noticiário já aponta
para novas propostas de re-
forma previdenciária e arro-
cho salarial no país. Estamos
em estado de alerta contra
esses movimentos e prontos
para lutar pela preservação
de direitos já conquistados.

Nós do Sinal, desejamos a
todos um feliz Ano Novo, reple-
to de realizações, saúde e paz.

Boa leitura

Sérgio Belsito

DIRETORIA DO SINAL NACIONAL

Presidente: Sérgio da Luz Belsito (Rio de Janeiro)

Secretário: Julio Cesar Barros Madeira (Rio de Janeiro)

Diretora Financeira: Ivonil Guimarães Dias de Carvalho (Curitiba)

Diretor Jurídico: Luiz Carlos Alves de Freitas (Curitiba)

Diretor Comunicação: Alexandre Wehby (Porto Alegre)

Diretor de Relações Externas: Paulo de Tarso Galarça Calovi (Brasília)

Diretor de Estudos Técnicos: Eduardo Stalin Silva (São Paulo)

Diretor de Assuntos Previdenciários: Francisco Sérgio Sales Andrade (Belém)

Diretor Extraordinário do GT do projeto 192 e Defesa do Consumidor: José Manoel Rocha Bernardo

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Eunice Pinheiro

Projeto Gráfico: Kleber Pinheiro - Patcha Comunicação

Reportagem: Rodrigo Lins

Expectativa de vida
X
envelhecimento precoce

04

Alimentação e atividade
física: a dupla ideal na
terceira idade

08

Primeiros funcionários da
Petro-Sal serão aposen-
tados da Petrobras

10

Projeto 192 prevê
reforma no Sistema
Financeiro Nacional

11

Estrutura de poder e
sistema eletivo
nacional do Sinal

14

Diversão e amizade
por toda a vida

15

Acidentes domésticos:
É possível prevenir

18

Ações Judiciais

20

Sinal promove debate
com centrais sindicais

25

Direitos do idoso

27

O Natal de todos

29

Atitudes para o Ano Novo

32

O SINAL trabalha na defesa dos seus direitos

Participe com críticas e sugestões.

Entre em contato conosco, através do nossa página na internet:
www.sinal.org.br

Expectativa de vida envelhecimento precoce

Mesmo com o aumento da expectativa de vida no país, doenças crônicas típicas da velhice acometem cada vez mais jovens no país.

No Brasil, 25.787 brasileiros centenários foram contabilizados no último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A cada ano, cerca de 150 pessoas fazem o centésimo aniversário, só em São Paulo. A Organização Mundial da Saúde estabeleceu que a expectativa média de vida do brasileiro é de 73 anos. Os números mostram que estamos vivendo mais. Entretanto, a positividade com a vida mais longa, vem sendo ofuscada pela preocupação com um fenômeno cada vez mais frequente: o chamado envelhecimento precoce.

Para entender um pouco mais sobre este problema cada vez mais presente no cotidiano dos brasileiros, a revista do SINAL entrevistou a Dr^a Aline Laginestra e Silva, médica especialista em geriatria pela

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. De acordo com ela, o problema é grave e precisa ser melhor observado pela população.

“O envelhecimento precoce é o adoecimento da população jovem com doenças crônicas, principalmente devido aos aditivos do chamado ‘mundo moderno’: tabagismo, alcoolismo, abuso de drogas (inclusive usadas em tratamentos de saúde, como hipnóticos, anti-inflamatórios, medicações para per-

da de peso e outras), excessos de medicamentos, sedentarismo, dietas com excesso de sal, gorduras, defumados, conservantes, sobrecarga de trabalho, sobrecarga emocional, convivência

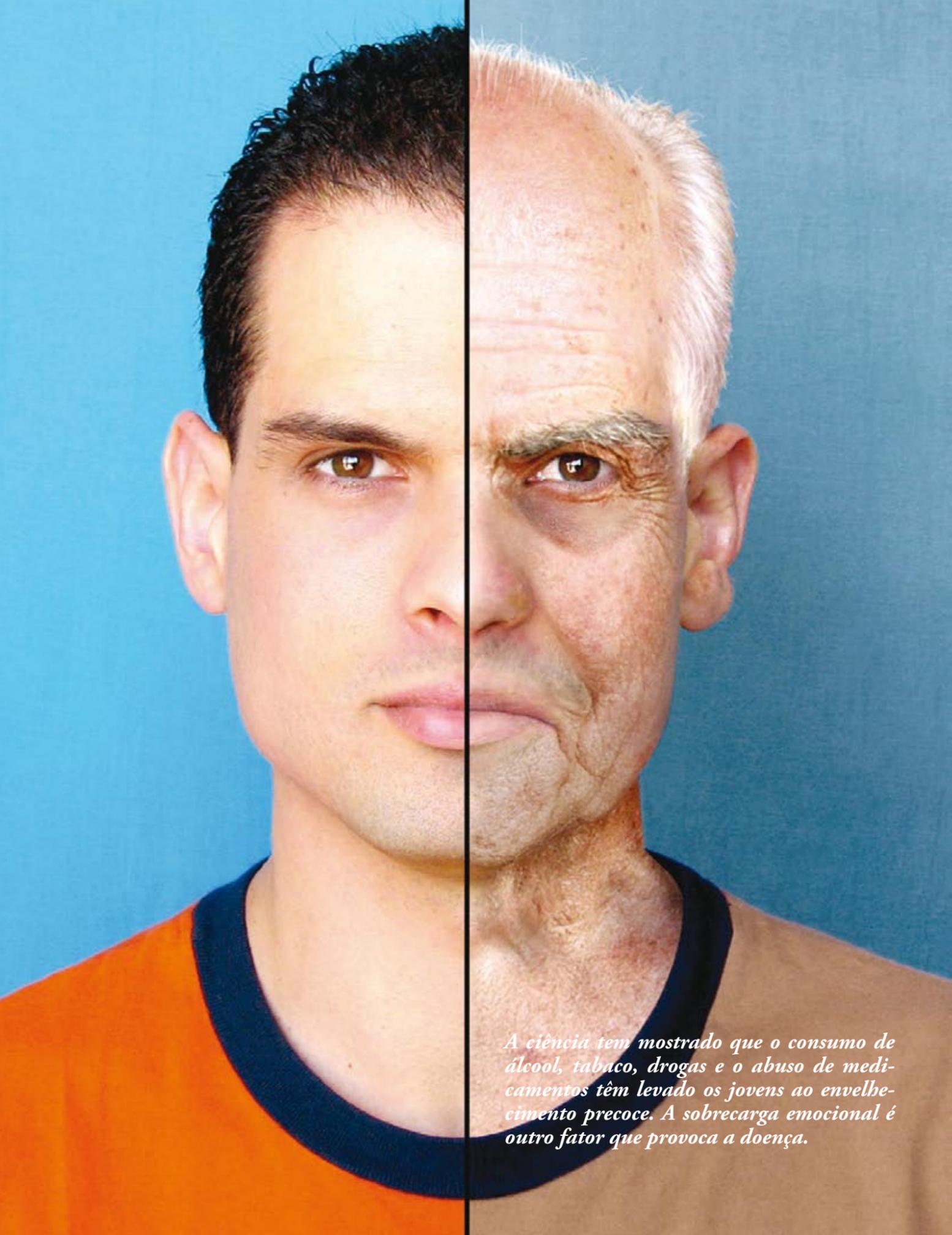
com o medo, a violência, a poluição e vários outros fatores”, explica a médica.

De acordo com a geriatra, doenças como: hipertensão, diabetes, alto colesterol, obesi-

dade, e sintomas como cansaço, perda de energia, tristeza e insônia, são hoje queixas muito



Campanha lançada pelo Ministério da Saúde em 2008, alertando para os efeitos colaterais do tabagismo



A ciência tem mostrado que o consumo de álcool, tabaco, drogas e o abuso de medicamentos têm levado os jovens ao envelhecimento precoce. A sobrecarga emocional é outro fator que provoca a doença.

frequentes de crianças e jovens, o que configura o quadro do envelhecimento que chega mais cedo. Mesmo sendo especialista em saúde de idosos, ela garante que o fenômeno do envelhecimento precoce é mais comum do que se imagina.

“Sendo geriatra, dirijo meus atendimentos apenas para idosos. Entretanto, parentes e amigos

mais jovens de meus pacientes vêm solicitando atendimentos. Sou resistente à assistência de jovens, pois a minha formação é para o idoso, porém quando abro espaço para estes casos, pessoas de 30 a 50 anos, surpreendem-me com indivíduos deprimidos, portadores de doenças crônicas cardiovasculares, psiquiátricas e doenças como “fibromialgia”, enfermidade caracterizada por dor difusa, depressão, distúrbio do sono e evidente prejuízo pessoal, familiar e social”, comenta a médica.



O uso de medicamentos deve ser realizado apenas sob orientação médica. A ‘polifarmácia’ é causa comum de problemas entre jovens e idosos”, explica a médica

De acordo com a geriatra, mesmo com o aumento da expectativa de vida no país, que é um fenômeno mundial, ainda incomodam no Brasil alguns problemas sócio-culturais e econômicos, que são determinantes para que algu-

mas doenças ainda existam por aqui. “O acesso ao serviço público de saúde, a aquisição de medicamentos e a educação em saúde são ainda limitantes. Temos casos ainda de leishmaniose, doenças de transmissão hídrica (colites bacterianas e víricas, hepatite A e E), doenças de transmissão sexual (hepatites B e C, sífilis, HPV) e hanseníase. E, infelizmente, ainda não controlamos a dengue, causa de muitas mortes”, explica.

Para ela, há no país um cenário de conflito entre o aumento da expectativa de vida e o fenômeno do envelhecimento precoce que influencia diretamente no futuro destas estatís-

ticas. E mais: precisa ser melhor entendido pela população jovem, a mais afetada pela doença.

“Quanto mais precoce o nosso adoecimento crônico com câncer, doenças cardiovasculares, pulmonares etc, menor a média de expectativa de vida. Ouvimos sempre falar de algum vizinho, amigo ou conhecido que apresentou morte súbita por infarto aos 40 anos, acidente vascular encefálico (AVE) aos 50, ou câncer de intestino aos 55”, afirma.

Na entrevista, a doutora Aline adverte que cuidados simples e muito divulgados podem ajudar no combate ao envelhecimento precoce e permitir que a expectativa de vida dos brasileiros siga aumentando sem obstáculos.

“Para evitar o envelhecimento precoce basta seguirmos hábitos de vida saudáveis: deixar os vícios como fumo e bebidas alcoólicas, reduzir sal, gorduras, produtos refinados e defumados. A atividade física é essencial, inclusive em idades bem avançadas, desde que seja orientada pelo médico e profissional habilitado. O uso de medicamentos deve ser feito apenas sob orientação médica. A ‘polifarmácia’ é causa comum de problemas entre jovens e idosos”, explica a médica.

Alimentação e atividade física: a dupla ideal na terceira idade

A maturidade é uma fase em que a saúde passa a ser ainda mais importante. Manter hábitos saudáveis é fundamental para se viver bem depois dos 60 anos. Osteoporose, diabetes, doenças cardiovasculares, hipertensão e colesterol alto são algumas doenças que podem surgir quando a pessoa não cultivou hábitos saudáveis.

A nutricionista Luciane Morgental, especialista em nutrição esportiva, explica que prevenir é o melhor caminho para uma vida mais saudável. “É preciso que o adulto se alimente bem. Sem dúvidas, se compararmos pessoas que ficaram atentas à alimentação e à prática de exercícios físicos na juventude com outras mais descuidadas, veremos que as doenças ocorrem com maior frequência em quem não se preveniu”, afirma.

De acordo com Luciane, nunca é tarde para cultivar uma alimentação saudável. “Na terceira idade, é preciso uma dieta direcionada e rica em proteínas e cálcio. Esses nutrientes garantirão uma vida



“Na terceira idade é preciso uma dieta direcionada e rica em proteínas e cálcio. Esses nutrientes garantirão uma vida mais saudável ao idoso, além de auxiliar no combate aos males e doenças que surgem com o avanço da idade”, orienta Luciane Morgental

mais saudável ao idoso, além de auxiliar no combate aos males e doenças que surgem com o avanço da idade”.

A especialista ainda indica a prática de alguma atividade física para garantir a qualidade de vida. “O idoso precisa fortalecer a musculatura, para isso, o ideal é fazer musculação, sempre acompanhado de um profissional, é claro. Hoje, muitas academias estão oferecendo esse serviço, algumas já contam inclusive com espaços reservados para musculação de idosos”, comenta.

Outra preocupação dos idosos, ao chegar nesta etapa da vida, é o peso. Para evitar o sobrepeso na terceira idade é preciso controlar a alimentação após os 50 anos. Estudos com-

provam que comer menos após os 50 anos de idade é garantia para prevenir o ganho de peso durante o processo de envelhecimento. Sem contar os riscos que uma alimentação desregulada representa.

Uma pesquisa americana comprovou que mulheres que não reduziram a quantidade de comida diária após os 50 anos,

tinham 69% a mais de chance de ganhar peso. A pesquisa avaliou 192 mulheres na meia idade, durante três anos. “Mas isso não significa parar de comer tudo de uma vez. Nosso metabolismo fica lento com o passar do tempo. Isso explica a necessidade cada vez maior de controlar a alimentação e o ganho de peso”, explica a Luciane.

A especialista ainda comenta que os adultos estão cada vez mais atentos a esta orientação. “Trabalhando a prevenção ainda na fase adulta, a chance de sofrer menos na velhice é quase total. Logo, o binômio alimentação mais a prática de exercícios físicos nunca foi tão defendido por aqueles que almejam a longevidade com qualidade de vida”, conclui.



Academia da Terceira Idade. em Piracicaba - atendimento especial a idosos

Primeiros funcionários da Petro-Sal serão aposentados da Petrobras

A matéria, publicada no jornal O Globo, de 07.10.2009, estampa em seu primeiro parágrafo: “O presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, afirmou ontem que os primeiros funcionários da Petro-Sal, a nova estatal do petróleo, deverão ser, num primeiro momento, aposentados da Petrobras. Segundo Gabrielli, no atual mercado brasileiro eles são os únicos com experiência suficiente para atender à demanda da nova empresa”.

Em seguida, Gabrielli informa que não poderão ser contratados funcionários da ativa da Petrobras nem de outras organizações, por configurar conflito de interesses.

O que importa destacar nessa matéria? A forma como a Petrobras tratou seus funcionários aposentados.

Ainda que premida por limitações legais, a Petrobras, ao anunciar uma decisão de grande significado, refere-se a seus aposentados como aqueles que, nas circunstâncias hoje vigentes, revelam-se os únicos trabalhadores detentores da experiência



José Sérgio Gabrielli, presidente da Petrobras, que trará de volta os funcionários aposentados para compor a Petro-Sal

indispensável para a obtenção de sucesso na empreitada.

E o que significa dizer isso? Significa o reconhecimento,

por parte da empresa, da relevância do trabalho realizado, dia após dia, durante muitos anos, por seus empregados.

Reconhecimento do trabalho realizado, não somente no discurso de despedida do funcionário que se aposenta, nem apenas por aqueles colegas mais próximos do aposentando.

Mas, sim, e principalmente, reconhecimento - concreto, efetivo, perene - do trabalho realizado, pela organização, reconhecimento esse que deve encontrar-se expresso na política de gestão de pessoas praticada pela empresa.

O Banco Central do Brasil, quanto a isso, parece ter muito a aprender com a Petrobras, não é mesmo?

José Vieira Leite
Servidor Público (BCB)

Projeto 192 prevê reforma no Sistema Financeiro Nacional

O projeto, patrocinado pelo Sinal conforme deliberação da AND de Canela, prevê alteração na estrutura do Sistema Financeiro Nacional de forma a adequá-lo às exigências do artigo 192 da Constituição Federal.

O cumprimento do artigo 192 da Constituição Federal, que trata das atribuições do Sistema Financeiro Nacional - SFN, embasou um projeto aprovado pela AND de Canela a ser executado pelo SINAL. De acordo com a proposta, dois dos princípios específicos de funcionamento do SFN, estão explícitos no texto do artigo. São eles: o desenvolvimento equilibrado do país, e o atendimento aos interesses da coletividade. Ambos precisam, de acordo com a proposta, ser respeitados. O projeto está em fase final de elaboração e inicial de execução.

De acordo com José Manoel, diretor responsável pelo projeto no Sinal, o Grupo 1 da AND, foi formado para discutir o tema “O Sinal, o Banco Central e a Sociedade” e sugeriu à plenária da

AND a aprovação do projeto que até novembro de 2010 subsidiará um projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional.

“A execução do Projeto 192 começa pela sua divulgação e coleta de subsídios para a elaboração da minuta inicial

do projeto de lei. Em seguida apresentaremos a minuta colocando-a em consulta pública e coletaremos novas contribuições, sob a forma de sugestões de alteração. Finalmente entregaremos a minuta aos parlamentares para apresentação



A discussão do tema “O Sinal, o Banco Central e a Sociedade” servirá de base para projeto de lei a ser enviado para o Congresso Nacional em 2010

ao Congresso Nacional”, explica José Manoel.

Ainda de acordo com o diretor do Projeto, o artigo 192 da CF, assegura ao Congresso Nacional a possibilidade de aprovar quantas leis complementares forem necessárias para que o Sistema Financeiro atenda sua finalidade social de promover o desenvolvimento equilibrado e de atender aos interesses da coletividade. Para ele, o SFN só cumprirá sua função social quando o Banco Central trabalhar de forma forte e autônoma.

“Minha experiência de quase trinta anos trabalhando no Sistema Financeiro me autoriza a pensar que as instituições financeiras somente cumprirão tal função social quando o Congresso Nacional aprovar uma lei complementar estipulando que o Sistema Financeiro seja regulado, monitorado e fiscalizado por uma autoridade monetária forte e autônoma. Essa autonomia é necessária para livrar a autoridade monetária das influências provenientes do mercado financeiro de forma direta, ou por meio de injunções políticas”, afirma José Manoel.

AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO BACEN

A autonomia do Banco Central é um tema que gera discussões cada vez mais polêmicas. Esta autonomia interfere também nas propostas do Projeto 192. Dois modelos de autonomia são discutidos hoje para o BA-



De acordo com José Manoel Rocha Bernardo, o artigo 192 da CF, assegura ao Congresso Nacional a possibilidade de aprovar quantas leis complementares forem necessárias, para que o Sistema Financeiro atenda sua finalidade social de promover o desenvolvimento equilibrado, e de atender aos interesses da coletividade.

CEN. O modelo que vem sendo chamado de modelo de independência - e pode ser definido como um esquema em que o Banco Central teria independência de objetivos e instrumentos, e o modelo de autonomia como um esquema em que o Banco Central teria somente independência de instrumentos (ou independência operacional).

No primeiro modelo, o Banco Central tem liberdade para definir a sua meta quantitativa de inflação e pode utilizar os instrumentos de política monetária com plena liberdade. É o caso do Banco Central dos Estados Unidos. No segundo modelo, o Banco Central pode livremente utilizar os instrumentos de política monetária, visando alcançar uma taxa de inflação pré-estabelecida. É o caso do Banco Central da Inglaterra.

A polêmica do debate é o termo “independência” que significaria que o Banco Central teria liberdade para determinar o seu objetivo (uma meta de inflação qualquer, por exemplo) e a política monetária. Neste último caso, um governo eleito com milhões de votos não teria nenhum poder sobre uma das mais importantes instituições públicas, o Ban-

co Central. Diferentemente, no caso da proposta de autonomia, dizem os defensores desta idéia, o Banco Central estaria submetido ao objetivo determinado por aqueles que foram eleitos. Portanto, são contrários à independência, mas ardorosos defensores da autonomia operacional.

Sobre a atuação do Banco Central, José Manoel acredita que é a lei complementar, que será construída a partir do projeto 192, que vai obrigar que as instituições do SFN cumpram o artigo 192 da Constituição Federal.

“O Banco Central é um organismo do Estado que deve seguir, rigorosamente, o que prescreve a lei. Dessa forma, a lei complementar que regula a estrutura do Sistema Financeiro Nacional deverá impor ao BACEN o dever de exigir que as instituições que compõem o Sistema cumpram os princípios estabelecidos pelo artigo 192 da Constituição Federal. Se continuar sob a influência das instituições financeiras, direta ou indiretamente, o Banco Central não poderá cumprir, integralmente, seu mandato”, revela o assessor.

De acordo com José Manoel, o Projeto 192 é inovador assim como o artigo 192 da Constituição Federal. Ele leva em consideração estudos dos modelos de funcionamento de Sistemas Financeiros em diversos países, entretanto, a proposta final do projeto deverá apresentar características que se adequem à realidade brasileira.

“O projeto é inovador no sentido de buscar no Brasil a solução para os brasileiros. O artigo 192 da Constituição Federal também é inovador, já que com ele o Congresso Nacional já percorreu a metade do caminho para dotar o país de um sistema financeiro voltado para o bem social. O Projeto 192 só pretende tornar isso realidade. Em minha opinião, o formato do Federal Reserve, dos EUA, é apenas um modelo a ser estudado entre muitos que existem”, afirma.

O debate precisa definir quais as funções do Banco Central, se deve buscar exclusivamente uma meta quantitativa de inflação ou se deve também tomar decisões balizadas pela necessidade de reduzir a taxa de desemprego.

“

O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

Art. 192 da Constituição Federal

”

O que se pretende definir na proposta de autonomia é que as variações da taxa de juros devem ser balizadas, não somente pelo objetivo de conter a inflação, mas levar também em conta as demais variáveis reais da economia.

É preciso deixar claro que a taxa de juros, além de ser capaz de reduzir a inflação, também afeta a vida dos cidadãos em

muitos outros aspectos, como poupança, consumo, emprego...

Para continuar democratizando cada vez mais o debate a respeito do projeto 192, o SINAL convida os servidores, da ativa e aposentados, para que contribuam com suas experiências nas discussões do projeto.

“Temos nossos pontos de vista sobre a regulamentação

do artigo 192, e pretendemos, como reiteradamente falado, apresentar ao Congresso um projeto, fruto de um amplo entendimento entre sindicato, servidores do BC e sociedade através do Projeto 192, que o SINAL promove e precisa das opiniões, inclusive dos aposentados do BACEN”, afirma Sérgio da Luz Belsito, presidente do SINAL Nacional.

Estrutura de poder e sistema eletivo nacional do Sinal

O Sinal está iniciando o debate sobre a estrutura de poder e o sistema eletivo nacional do sindicato. A iniciativa faz parte do nosso compromisso de cumprir todas as decisões pendentes de ANDs passadas, tais como a VR, o Projeto 192 e a filiação a uma central sindical.

O Sinal vai promover a



coordenação do debate, sem se envolver nas discussões ou fazer proposta oficial, conforme prevê o regulamento. As propostas, disponibilizadas para votação, serão aquelas apresentadas pelos filiados ao Sinal.

De acordo com o regulamento, será definido um prazo amplo

para a apresentação das propostas, tendo em vista o esvaziamento da Sede e Regionais do BC, no período de férias que se aproxima.

A próxima eleição de conselheiros para o Sinal se dará apenas em 2011. Não há pressa, portanto, para definir a questão de forma atabalhoada.

Aproveite para pensar nessa questão e exponha sua sugestão para conhecimento de todos.

A comunidade sinaleira agradece a sua participação.

Diversão e amizade por toda a vida

Em Salvador, encontros de lazer e entretenimento ajudam a consolidar amizades e a manter os vínculos estabelecidos no trabalho, mesmo após a aposentadoria

É comum estabelecer laços de afinidade com as pessoas ao redor. No trabalho, isso é mais que corriqueiro, afinal, muitas vezes, passamos mais horas no ambiente de trabalho que em casa. Com o passar dos anos, aquela vizinha de mesa ou o companheiro dos cafezinhos se transformam em

pessoas da família. A frustração chega junto com o aviso de aposentadoria, quando pensa-se imediatamente na saudade que estas pessoas deixarão ao saírem para o merecido descanso.

Para driblar esta saudade, o aposentado do BACEN Luiz Pereira Barbosa e outros colegas de Salvador, coordena o SKIN-

DÔ - grupo que, como ele mesmo denomina, de ajuntamento de pessoas na terceira idade. O grupo se reúne todas as sextas-feiras para se divertir e colocar o papo em dia.

“Nosso grupo foi formado nos idos de 1965, por antigos inspetores da então SUMOC, que precedeu o Banco Central. A partir daí, passaram a participar do ajuntamento outros colegas do Banco do Brasil. Aí, adotamos o nome de SKINDÔ – homenagem a um bar e restaurante do mesmo nome, onde se realizavam as primeiras reuniões. Seguimos nos reunindo até nos fixar definitivamente na ASBAC de Salvador, na Bahia, onde nos encontramos há cerca de 18 anos, todas as semanas”, explica Barbosa.

De acordo com o aposentado, o grupo surgiu devido ao apego entre companheiros de



ASBAC Salvador, local onde se reúnem os integrantes do Skindô

trabalho. “O que nos uniu foi a necessidade de consolidar as grandes amizades, nascidas do nosso convívio de trabalho no Banco do Brasil e, posteriormente, no Banco Central. Assim, continuamos a idéia dos nossos companheiros de 1965 e passamos a nos reunir, definitivamente, em jantares de confraternização”, comenta o coordenador.

Barbosa ainda comenta que, às vezes, as reuniões tratam de assuntos “sérios”. “Vez por outra, somos compelidos a tratar de assuntos relacionados com nossos interesses ligados à CENTRUS e ao Banco Central, como a dolorosa expectativa de uma solução final, no que toca aos benefícios a que temos direito como celetistas, por força do superávit apresentado pela CENTRUS, por exemplo”, explica.

O engajamento dos aposentados em busca de permanecerem próximos aos amigos e amigas de longa data não pára por aí. Barbosa comenta que na ASBAC Salvador, ainda se reúne quinzenalmente um outro grupo de aposentados do BACEN. Ele aproveita para convidar a todos que quiserem participar dos grupos.

“Coincidentemente, na

mesma ASBAC de nossas reuniões, se reúne, também, quinzenalmente, em almoço de confraternização, às sextas-feiras, o grupo Sopa dos Velhinhos, formado por colegas aposentados do Banco Central. Esse grupo foi idealizado por Marcelo Ceylão e nasceu há quinze anos. Hoje é coordenado pela colega Rosa Figueiredo. Lembro que quanto maior for o número de participantes, tanto maior será nossa alegria”, afirma.

Enquanto o pessoal de Salvador se diverte com o Skindô, aposentados do país inteiro procuram diversão viajando em grupos ou até mesmo sozinhos. O que vale é a diversão.



Cancun, no México: Um dos destinos preferidos pelos idosos

BONS PASSEIOS E NOVAS AMIZADES

De acordo com um dos maiores grupos de turismo do Brasil, os aposentados estão entre os principais consumidores de pacotes de viagem.

Os destinos preferidos são roteiros aéreos para o Nordeste, em especial Natal, Porto Seguro, Maceió e Fortaleza, Serra Gaúcha, Florianópolis e Bauneário Camboriú. Roteiros rodoviários para Caldas Novas, Cidades Históricas Mineiras, Circuito de Águas Paulista entre outros também são muito procurados. São ainda disponibilizados cruzeiros marítimos, bastante procurados. No exterior, os destinos prediletos são Cancun, Espanha, Itália

e França”, explica o assessor de imprensa do grupo.

De acordo com o DISQUE-IDOSO, serviço oferecido pelo Governo do Distrito Federal, existem muitas opções de atividades que as pessoas com mais de 60 anos de idade contam para se distrair. De acordo com o serviço, muitos estados têm desenvolvido projetos para proporcionar uma melhor qualidade de vida para estes cidadãos e cidadãs.

“No DF, nós temos um projeto que se chama ‘conhecendo Brasília na Terceira Idade’. Este projeto leva os idosos por pontos turísticos da cidade de forma gratuita e interessante. Em outras cidades, também existem estes passeios culturais e atraentes para as pessoas na terceira idade”, afirma Zilda Sanchez coordenadora do serviço.

De acordo com a Secretaria de Turismo do Distrito Federal, opções como bibliotecas, boliche, centros culturais, cinemas, galerias, museus e teatros estão abertas ao público da terceira idade, que está cada vez mais atento às possibilidades de entretenimento, lazer e cultura no DF.

O Disque-Idoso do Distrito

Federal divulgou uma lista de lugares mais agradáveis para as pessoas na terceira idade, segundo pesquisa. Confira abaixo alguns dos destinos mais procurados:



ARAXÁ – MG: É um destino certo para quem gosta de paz e tranquilidade. De acordo com Iria Miquelin, presidente da Associação de Idosos Rosas Prateadas, grupos e caravanas de todo o país costumam frequentar a cidade e suas fontes de águas sulfurosas e medicinais.



PIRENÓPOLIS – GO: Com clima de interior preservado, a cidade conquista o público da terceira idade pelo riquíssimo artesanato, ar puro e tranquilidade.



CALDAS NOVAS – GO: Com águas termais, já é roteiro garantido para famílias. Baixa temporada atrai idosos que procuram menos movimento, tranquilidade e banhos relaxantes nas águas quentes.



ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP: Considerada cidade-saúde, foi inteiramente construída com a finalidade específica de ser um local de cura e lazer. Possui clima temperado, ligeiramente quente no verão e ameno no inverno, e altitude de 470 metros, sendo indicada tanto para hipertensos como para quem tem pressão baixa.

Acidentes domésticos É possível prevenir

A Revista do Sinal entrevistou o 1º Tenente Ivonaldo Almeida Guimarães, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Com 16 anos de experiência, ele falou sobre como a pessoa idosa pode prevenir acidentes domésticos corriqueiros. Confira a entrevista:

REVISTA DO SINAL: Quais as principais ocorrências, envolvendo idosos, são relatadas ao Corpo de Bombeiros?

TEN. IVONALDO: Uma das principais causas de acidentes com idosos é a queda da própria altura em diversos ambientes dentro da residência, principalmente em cômodos úmidos, como banheiros e áreas de serviços. Outros acidentes que também podem ocorrer dentro de casa são os choques elétricos, queimaduras, intoxicações diversas, superaquecimento de panela e vazamento de gás de cozinha.

REVISTA DO SINAL: Qual a orientação do Corpo de Bombeiros para que os idosos evitem acidentes assim?

TENENTE IVONALDO:

- Coloque tapetes antiderra-



“Uma das principais causas de acidentes com idosos é a queda da própria altura em diversos ambientes dentro da residência”

pantes (emborrachados) nos banheiros e na área de serviço, principalmente na área de banho embaixo do chuveiro;

- Instale barras de apoio no banheiro, tanto no vaso como dentro do box. Eles são fundamentais para evitar queda;

- Cuidado com as escadas. Verifique se os degraus apresentam medidas adequadas para o trânsito de pessoas, e se o revestimento dos degraus é antiderrapante. Caso não seja, instale fitas antiderrapantes e utilize o corrimão como apoio para subir e descer;

- Ao manipular aparelhos elétricos, nunca encoste-se em locais molhados e use sempre chinelos emborrachados;

- Nunca mexa no chuveiro com o aparelho ligado ou com o corpo molhado;

- Não deixe os cabos das panelas voltados para fora e, quando não estiver em uso, feche o registro do gás;

- Caso sinta cheiro de gás no ambiente, tome o cuidado. Não acenda fósforos, isqueiros, lu-

zes ou algum objeto que possa provocar centelha. Abra imediatamente as portas e janelas para ventilar o ambiente;

- Instale o botijão de gás fora da cozinha, em local ventilado e coloque tubulação metálica para aumentar a segurança;

- Evite fumar dentro de casa. Mas se fumar, apague completamente o cigarro no final;

- Cuidado antes de utilizar inseticida doméstico. Leia as instruções de uso do produto na própria embalagem, mantenha o ambiente arejado durante e após a aplicação do inseticida;

- Não armazene produtos químicos (água sanitária, desinfetantes e etc.) em recipientes inadequados (garrafas de refrigerante, potes ou frascos vazios) mantenha-os em locais altos e trancados;

REVISTA DO SINAL:

Sabe-se que na maioria dos casos, as pessoas que se deparam com esses tipos de acidentes domésticos tentam agir sozinhas, ajudando aos idosos no que é preciso. Existe algum risco nesse apoio?

TEN. IVONALDO: Sim, se as pessoas não possuem conhecimentos básicos de primeiros socorros

é melhor não mexer na vítima e aguardar o socorro especializado chegar ao local. Em caso de acidentes, ligue imediatamente para o Corpo de Bombeiros, por meio do telefone 193. Fique calmo, repasse o endereço completo e informe um ponto de referência.

REVISTA DO SINAL: Qual a orientação do Corpo de Bombeiros, caso aconteça algum acidente doméstico envolvendo idosos?

TEN. IVONALDO: Primeiramente, identifique o que aconteceu e, dependendo da gravidade do acidente, chame imediatamente o socorro especializado, ligando para o Corpo de Bombeiros, por meio do telefone 193. Informe o que aconteceu ao bombeiro, solicite orientações e caso esteja em condições de ajudar siga rigorosamente as orientações repassadas e aguarde a chegada da equipe de socorro.



Gás de cozinha exige cuidados especiais, muitas vezes esquecidos

REVISTA DO SINAL: São mais comuns acidentes em apartamentos ou casas? Existe como comparar e separar as ocorrências que mais acontecem em cada um dos dois ambientes?

TEN. IVONALDO: Em se tratando do ambiente doméstico interno, as situações que oferecem perigo de acidentes são as mesmas para casas e apartamentos. Contudo, no ambiente externo doméstico, as situações são totalmente diferentes. Em casas, os acidentes estão mais ligados aos afazeres domésticos, sejam limpeza ou consertos em geral. Já nos apartamentos, os acidentes estão ligados aos deslocamentos em escadas, elevadores e nas áreas de lazer de uso comum nos condomínios.

Ações Judiciais

Acompanhe aqui o andamento das ações judiciais, impetradas pelo Sinal, em defesa dos seus direitos.

STJ reconhece direito à incorporação de quintos/décimos

O Superior Tribunal de Justiça julgou, no último dia 14, o Mandado de Segurança impetrado pelo SINAL, reconhecendo o direito dos servidores à incorporação de quintos/décimos, previsto na Medida Provisória 2.225-45/2001.

É que a MP, ao referir-se ao artigo 3º da Lei n.º 9.624/98 e aos artigos 3º e 10º da Lei n.º 8.911/94, autorizou a incorporação da gratificação relativa ao exercício de função comissionada, no período de 08.04.1998 a 05.09.2001, transformando as parcelas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

São beneficiados com a decisão os servidores que exerceram função comissionada no período de abril de 1998 a setembro de 2001 – por, no mínimo, um ano - e que não tenham incorporado 100% da função.

Estão protegidos pela decisão judicial todos os filiados ao SINAL que preencham os requisitos estabelecidos.

A decisão aguarda ainda a publicação oficial. Assim que isso ocorrer, o SINAL providenciará a Certidão respectiva e a enviará ao Banco Central com requerimento para que se dê cumprimento à decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Ações Judiciais

BACEN indefere pedido de manutenção de vantagens

No último mês de junho, o SINAL encaminhou pedido administrativo ao BACEN, solicitando revisão dos procedimentos adotados pelo Banco quando foi implantado o regime de subsídio. O objetivo é garantir o respeito às vantagens permanentes previstas nos artigos 192 e 193 da Lei n.º 8.112/90.

O pedido administrativo do SINAL foi negado sob os seguintes fundamentos:

“(…)

2. *Dados os aspectos jurídicos intrínsecos à matéria, foi realizada consulta à Procuradoria-Geral do Banco Central, que, em parecer jurídico conclusivo, recomendou o indeferimento do pedido, ante as seguintes razões, entre outras:*

a) *o Depes adotou procedimento cônsono com as normas legais, visto que manteve aqueles servidores na mesma classe e padrão em que estavam posicionados desde o momento da aposentadoria e efetuou o pagamento da parcela complementar de subsídio, tendo em vista as determina-*

ções do § 1º do art. 9º-F da Lei n.º 9.650, de 1988, incluído pela Lei n.º 11.890, de 2008.

b) *o Supremo Tribunal Federal já decidiu de forma reiterada que o direito à irredutibilidade de vencimentos diz respeito ao seu valor nominal e que não há empecilhos à alteração e até à supressão de vantagens;*

c) *as aposentadorias efetivadas nos moldes dos arts. 192 e 193 da Lei n.º 8.112, de 1990, não representam ascensão funcional, e sim regime jurídico remuneratório diferenciado, e a própria legislação fixou instrumento para assegurar a irredutibilidade de remuneração em razão da implementação do subsídio – parcela complementar de subsídio, de natureza provisória.*

3. *Ante o exposto, e em aditamento ao expediente DEPES-2009/149, de 3 de julho de 2009, informo o indeferimento do pedido, com a conseqüente manutenção dos enquadramentos procedidos por este Departamento por ocasião da aplicação da Lei 11.890, de 2008. (...)*”

O SINAL apresentou recurso administrativo alegando que, entre outras coisas, ainda que se possa aceitar a alteração do regime jurídico - com a inserção de parcela única denominada subsídio - a nova estrutura remuneratória deve preservar o patrimônio jurídico já consolidado do servidor, de forma a manter incólumes as vantagens individuais regularmente adquiridas em virtude do cumprimento de exigências legais anteriores.

Como o Depes manteve os servidores na mesma classe e padrão em que estavam posicionados desde o momento da aposentadoria, como afirmou, acabou por afrontar o comando legal, porque jogou no lixo o direito adquirido pelos mesmos no passado; e porque não há no texto da Medida Provisória n.º 440/2008, convertida na Lei n.º 11.890/2008, vedação a que o novo enquadramento respeite o padrão remuneratório, de forma a preservar situações consolidadas.

O Sinal está estudando a viabilidade de entrar com uma ação judicial. Enviaremos notícias em breve.



Ações Judiciais

A “recompra” de licenças-prêmio

Da Ação Ordinária nº 99.00.10649-0 (PR): A Justiça entendeu serem nulos os atos relativos à conversão de licença-prêmio em pecúnia praticados no período de 01.01.91 a 30.11.96, diante da submissão dos servidores do BACEN ao Regime Jurídico Único.

O Voto do Ministro Arnaldo Esteves Lima, relator do RE nº 716.067-PR, reproduz trecho do voto condutor do acórdão do TRF-4. Leia abaixo:

“Sobre as disposições confinadas na Lei n. 9.650/98, editada no propósito de regular os efeitos pretéritos e futuros do juízo de exclusão firmado na ADN n. 449 sobre relações entre a Autarquia Federal e seus servidores, não repercute na hipótese concreta, porquanto não tem o condão de convalidar o vício jurídico de inconstitucionalidade ora surpreendido. Notadamente quanto à incidência das regras previstas no art. 19 e seus parágrafos, no sentido de que as verbas remuneratórias percebidas entre

01.01.1991 e 30.11.1996 são tidas, para fins de mútua quitação, como *pro labore facto*, é de se ver que as verbas percebidas em conta da conversão da licença-prêmio dos servidores têm natureza diversa, qual seja, indenizatória.

Revertidos os atos administrativos impugnados, com o retorno das partes envolvidas ao *statu quo* ante, inclusive com a devolução dos valores percebidos pelos autores, poderão eles, no que diz com os períodos de licença-prêmio adquiridos, optar por qualquer das hipóteses de uso do direito previsto no indigitado texto legal, que pretendeu passar a limpo a relação laboral entre o BACEN e seus servidores, notadamente no seu art. 24, que reza: Os períodos de licenças-prêmio adquiridos pelos servidores do Banco Central até 15 de outubro de 1996 podem ser usufruídos ou contados em dobro para efeito de aposentadoria, ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento, na forma da legislação em vigor até aquela data.”

A decisão do TRF-4 produz efeitos *inter partes*, ou seja, somente entre as partes envolvidas no litígio (Banco Central do Brasil, João Alberto Maffini e outros), mas é um precedente fortíssimo. Ficou assentada a necessidade do retorno à situação jurídica anterior à conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio, o que inclui a obrigatória restituição dos valores recebidos pelos servidores que os “venderam”. É bom lembrar que nenhum dos servidores, cuja intenção era contar o tempo para fins de aposentaria, aproveitou a decisão para esse fim.

O retorno ao status anterior permitirá aos servidores optar por usufruir da licença ou contá-la em dobro para efeito de aposentadoria (ou, no caso de falecimento, seus herdeiros/pensionistas poderão convertê-la em pecúnia, na forma da legislação em vigor).

A decisão do Supremo Tribunal Federal - negando provimento ao recurso do BC (Agravo Regimental no

Agravo de Instrumento nº 695.437-3/PR) - manteve a decisão que julgou nula a conversão da LP em espécie e determinou a restituição ao Banco Central dos valores recebidos pelos servidores que converteram em pecúnia suas licenças-prêmio.

Aspecto prático da decisão

Considerando que o objetivo dos servidores, que recorreram à Justiça era obter de volta os seus períodos de licença-prêmio para contagem em dobro desse tempo para fins de aposentadoria, há que se levar em conta os seguintes aspectos:

a) os valores recebidos pela venda de licença-prêmio no período de 01.01.91 a 30.11.96 devem ser devolvidos ao Banco (devidamente atualizados); nesses processos os depósitos foram exigidos antecipadamente, ou seja, primeiro depositaram os valores e apenas alguns anos depois foi prolatada a decisão favorável.

b) a ação foi ajuizada em 1999 e somente agora, dez anos depois, está em fase de execução, o que leva a crer que os servidores envolvidos

provavelmente já tenham implementado o tempo para aposentadoria há anos. Portanto, a decisão não teria mais utilidade. Eram sete servidores, cinco já estão aposentados sem usar os benefícios da decisão. Entre eles, dois pediram para desistir e receber novamente os valores depositados, mas não tiveram sucesso.

c) ao final da ação, mesmo que o resultado não traga nenhum proveito aos servidores, não haverá como reverter a “recompra”, ou seja, o pagamento ao Banco terá que ser feito.

Com base nessas considerações, conclui-se que esse precedente judicial por si só não representa uma solução para todos os servidores, além do fato de que o êxito de uma ação não significa, necessariamente, que outras idênticas terão o mesmo resultado.

Além disso, há necessidade de o servidor verificar se o período de licença-prêmio convertido em pecúnia será suficiente para complementar o tempo que faltava para fazer jus ao benefício que pretende alcançar, sob pena de ter que desembolsar quantia considerável sem nenhum proveito.

EXEMPLO: Servidor aposentado aos 28 anos de serviço, obedecendo à antiga regra que permitia aposentadoria proporcional. Para fazer jus à aposentadoria integral, esse servidor terá que ter convertido, no mínimo, 12 meses de licença-prêmio no período de 01.01.91 a 30.11.96. Se tiver convertido 6 meses poderá aumentar a proporcionalidade de 28 para 29/30 avos. Conversão inferior a 6 meses não vai produzir nenhum efeito prático.

Quanto ao abono de permanência, é necessário, ainda, fazer o cálculo do custo/benefício, ou seja, se o valor dos atrasados do abono será superior ao reembolso do valor correspondente à licença-prêmio. (Lembrando ainda que pode ser exigido o recolhimento dos valores antes da decisão final do processo, em tese, que trará os benefícios, se vitorioso).

Pelo exposto, esclarecemos que o SINAL não poderá atuar nesse caso como substituto processual nem mesmo para efeito de pedido administrativo, sob pena de causar prejuízo a alguns filiados que não poderão usufruir dessa reversão. Porém o SINAL, para fins de estudo da ação judicial, pode atender aos servidores que tiverem certeza de que a recompra será vantajosa. Rele o seu caso concreto por email.

Veja a experiência de um participante da ação vencedora:

REVISTA DO SINAL: Quando ingressou na ação, qual era a sua situação: ativo ou aposentado?

RESPOSTA: "Em 1999, quando ingressei com a ação, estava na ativa."

REVISTA DO SINAL: O que esperava conseguir com a ação?

RESPOSTA: "Com os dias recomprados, completaria tempo para me aposentar proporcionalmente (30/35), pois em 16.12.98, quando da primeira reforma da Previdência efetivada pelo governo FHC, contava com 29 anos, 11 meses e 15 dias de tempo de serviço."

REVISTA DO SINAL: Quanto tempo de licença-prêmio possuía para reverter?

RESPOSTA: "Solicitei a recompra de 30 dias de LP, suficientes para completar os 30/30."

REVISTA DO SINAL: O valor pago por esse período foi calculado com base no seu salário na época do depósito em juízo ou o valor recebido, quando da venda, foi reajus-

tado por algum outro índice de correção?

RESPOSTA: "Não me lembro como foi o cálculo do valor, mas parece-me que foi solicitado ao próprio BC para que informasse o valor que deveria ser depositado em Juízo."

REVISTA DO SINAL: E o Imposto de Renda descontado na época da conversão em pecúnia, foi abatido do valor a ser pago pela "recompra"?

RESPOSTA: "Não se discutiu nada a respeito do Imposto de Renda."

REVISTA DO SINAL: O período de licença-prêmio readquirido teve algum resultado prático para fins de aposentadoria ou abono de permanência?

RESPOSTA: "O BC não reconheceu o meu tempo para a aposentadoria, porém o aceitou para efeito de Abono Permanência."

REVISTA DO SINAL: Você considera que a relação custo/benefício foi positiva?

RESPOSTA: "Com a antecipação do recebimento do Abono Permanência, acho que, em termos financeiros, houve equilíbrio."

REVISTA DO SINAL: Gostaria de fazer algum comentário ou observação?

RESPOSTA: "Entendo que não se trate de um assunto perfeitamente definido, pois, até onde sei, em outras regionais alguns servidores não conseguiram ganhar a questão."

O STF não se manifestou especificamente sobre o direito de recompra da LP. Ele simplesmente não aceitou o recurso do BC por questões técnicas.

Acho impossível o BC aceitar o assunto sem discussão na Justiça. Não podemos nos esquecer de que milhares de servidores venderam suas LP no período de 1991 a 1996 (período do *ex-tunc*). Esses servidores, se o BC aceitar a recompra de alguns, não serão obrigados a devolver o dinheiro também? Claro que sim, o BC não pode usar dois pesos em uma só medida.

O nosso processo está na Justiça desde 1999 e até agora não foi finalizado."

** Não divulgamos o nome do servidor para manter sua privacidade*

Sinal promove debate com centrais sindicais

Seminário reuniu representantes de seis Centrais Sindicais com servidores do BC. O objetivo foi apresentar à categoria as propostas de cada uma

O SINAL realizou, em novembro, o seminário "Avançando o Sinal", que contou com representantes das seis centrais sindicais, legalmente reconhecidas no país. O objetivo foi aproximar os servidores do BACEN às propostas e ideais das centrais sindicais, visando, futuramente, a filiação do sindicato a uma delas. Hoje, o Sinal

encontra-se no centro da discussão entre filiar-se a uma das centrais já existentes ou criar uma nova entidade, específica para o funcionalismo público.

De acordo com Sérgio da Luz Belsito, presidente do Sinal, o cenário sindical está em mutação e, a partir da lei 11.648 - que reconheceu legalmente as Centrais Sindicais - era preciso

abrir um debate entre os servidores do Bacen, para definir o futuro do sindicato e portanto, era mais do que conveniente que o núcleo do sindicato propusesse o seminário. Assim, os funcionários teriam como conhecer melhor as centrais sindicais, seus ideais e propostas.

Durante o debate, cada Central teve aproximadamente



15 minutos para expor suas propostas e explicarem como uma provável filiação do Sinal funcionaria. O evento foi transmitido pela TV Bacen, que divulgou e-mail para envio de perguntas, e contou com a participação presencial de vários funcionários.

No final, Belsito enfatizou a importância do Projeto 192, uma iniciativa do Sinal que prevê reformas no Sistema Financeiro Nacional, e tramita no Congresso. Ele cobrou o acompanhamento das Centrais ao trâmite do Projeto, bem como de outras Propostas de Emendas Constitucionais, que tramitam em favor dos servidores do Banco.

“Temos o Projeto 192, com o qual pretendemos reformar o Sistema Financeiro Nacional, temos a PEC 555, a PEC 810 e a PEC 280. Todas tratam de assuntos de interesse de nossa categoria”, afirmou Belsito. Para ele, o seminário “esclareceu as atribuições e posturas das Centrais Sindicais. Nossa preocupação é a representatividade que teremos com uma provável filiação”, explicou.

O presidente do Sinal esclareceu ainda que o Seminário faz parte de uma segunda



“Temos o projeto 192, com o qual pretendemos reformar o Sistema Financeiro Nacional, temos também a PEC 555, a PEC 810 e a PEC 280. Todas tratam de assuntos de interesse de nossa categoria”, afirmou Belsito

ação, projetada pelo Sindicato para discutir a filiação do Sinal. “Mas, é preciso deixar claro que não temos pressa para decidir”.

Um primeiro seminário foi organizado para apresentar as Centrais. O segundo seminário visou a aproximação da categoria a elas e, assim abrir o diálogo. Em março, será realizado um novo encontro.

Estiveram presentes Ubiraci Dantas de Oliveira, vice-

presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB; Nivaldo Santana, vice-presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Jacy Afonso de Melo, secretário de Política Sindical da Central Única dos Trabalhadores – CUT; João Domingos Gomes dos Santos, diretor da Nova Central; e Lourenço Ferreira do Prado, vice-presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT.

Direitos do idoso

Se você tem mais de 60 anos de idade ou conhece alguém que não sabe quais os direitos que o Estatuto do Idoso lhe garante, acompanhe abaixo algumas dicas que podem ser úteis no dia a dia:

- Não pode haver discriminação ao idoso, nem fixação de limite de idade para um cargo ou concurso, a não ser em casos específicos. (Artigo 27)

- Nos concursos, o primeiro critério de desempate é a idade, com preferência para o mais velho. (Artigo 27)

- Maiores de 65 anos têm direito a passagem gratuita em transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos. Qualquer documento pessoal deve ser aceito para comprovação da idade, não só carteiras especiais de idosos. (Artigo 39)

- No transporte interestadual, duas vagas gratuitas, por veículo, devem ser reservadas para idosos que recebam até dois salários mínimos. Os demais idosos na mesma situação têm direito a 50% de desconto na

passagem. (Artigo 42)

- Nos estacionamentos públicos e privados, 5% das vagas devem ser reservadas para os idosos, de acordo com a lei local. (Artigo 41)

- Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou qualquer outro

meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, desdenhar, humilhar ou menosprezar o idoso pode render reclusão de seis meses a um ano e multa (pena aumentada em

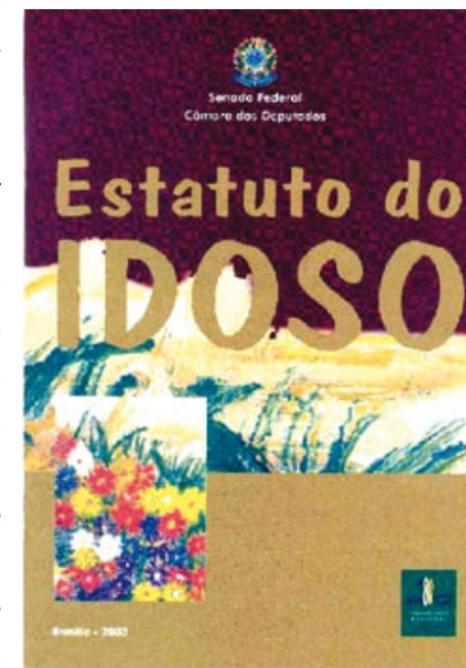
um terço se o crime for cometido pela pessoa responsável pelo idoso. (Artigo 96)

- Deixar de prestar assistência

ao idoso em situação de iminente perigo, dificultar sua assistência à saúde sem justa causa ou não pedir socorro de autoridade pública pode dar detenção de seis meses a um ano e multa (pena dobrada de houver

lesão corporal grave e triplicada se o crime resultar em morte). (Artigo 97)

Na próxima edição, veja mais dicas extraídas do Estatuto do Idoso.



O Natal de todos

Comemoração do nascimento de Jesus é válida apenas para cristãos, mas festividades em dezembro fazem parte do calendário de outras religiões

O Natal chegou. Já se pode ver o comércio enfeitado, os papais-noéis nos shoppings, as propagandas na televisão. Para o comércio essa é a melhor época do ano. Para os trabalhadores também, já que é quando se recebe o 13º salário. Mas a data comemorativa vai muito além do dinheiro no bolso e presentes de fim de ano. O primeiro sentido do Natal é religioso. Nessa data os cristãos celebram o nascimento de Jesus, salvador da humanidade. Mas o que significa o natal para outras religiões que não são cristãs?

Para o Judaísmo, o mês de dezembro é também mês de festa, embora os judeus não comemorem o nascimento de Jesus. Coincidentemente, em dezembro os judeus celebram o Hanuká, que em hebraico significa festa das luzes. Esta data marca a vitória dos judeus sobre

os gregos conquistada há dois mil anos. Nesta batalha eles conquistaram a liberdade de seguirem a religião.

A comemoração do Hanuká dura oito dias. “Embora a celebração do Hanuká seja em dezembro no calendário normal, não há nenhuma alusão ao Natal. Isso ocorre porque o calendário judeu é diferente, os meses têm 29 e 30 dias. No nosso calendário, temos uma data certa, mas no calendário normal, não tem data exata devido a essa pequena diferença de dias de um calendário para outro”, explica Abrão Nelul, membro da Associação Cultural Israelita de Brasília.

No Islamismo, Jesus Cristo é um dos cinco profetas mais importantes da história. Os outros quatro profetas são Abraão, Noé, Moisés e Mohamad – ou Maomé. Porém os muçulmanos não comemoram o nascimento

de Jesus, pois não há significado religioso para eles, que têm Alá como Deus. Assim, o Natal não é uma festividade para os muçulmanos, embora eles respeitem a data, pois respeitar todas as religiões faz parte dos princípios do Islã.

Os espíritas comemoram o nascimento de Jesus com muitas ações de caridade. Aliás, ato comum entre eles, que têm como princípio valorizar o bem-estar do próximo. “O natal significa para o espírita convicto mais uma oportunidade de ação no Bem, pois sendo um período em que os corações se dulcificam mais facilmente, aumentam significativamente as chances e possibilidades de auxílio. É mais uma oportunidade de reviver o ensinamento maior de Jesus Cristo: ‘Amar ao próximo como a si mesmo’” explica Josecler Moreira, membro da Comunhão Espírita de Brasília. “Também, em



muitas residências espíritas são feitas reuniões familiares onde a oração e as lembranças de Jesus são recobradas como uma homenagem ao 'aniversariante', seguindo-se de uma ceia também em família", completa.

Mas a comemoração religiosa maior é com certeza dos cristãos. Para os católicos, o Natal é uma das principais celebrações do ano litúrgico, juntamente com a Páscoa e o Pentecostes. No Brasil, País mais católico da América Latina, os cristãos passam por uma preparação na semana que antecede o aniversário de Cristo. Os católicos realizam novenas e outras atividades que marcam a data, cerca de um mês antes do Natal. Esse período é chamado de advento, e nas quatro missas que antecedem o Natal são acesas quatro velas do advento, uma em cada missa. "O Natal é a promessa de Deus concretizada de estar com seu povo. Cerca de 300 anos antes de Cristo, as pessoas esperavam um messias, um salvador. Quando Cristo veio ao mundo, a promessa de Deus se cumpriu. Por isso Jesus é também chamado de Emanuel, que significa 'Deus conosco'", explica padre Guilherme Gallo, da Paróquia Imaculada Conceição.



Em dezembro os judeus celebram o Hanuká, que em hebraico significa festa das luzes

Os cristãos ortodoxos também se preparam antes do dia de natal. Essa preparação é chamada Quaresma de Natal, que são 40 dias de meditação, jejuns e orações. Também é um período de busca, de entrega e serviço, e de prática mais aprofundada do amor. Esta disciplina é recomendada pela Igreja a fim de que, como a mãe de Jesus, chamada pelos ortodoxos de Toda Santa Theotókos (Mãe de Deus), Jesus seja também gerado em cada um.

Os evangélicos também valorizam a data natalina. O nascimento de Jesus para eles é também um momento de reflexão. "A sociedade transformou o Na-

tal em uma festa comercial. Nós buscamos refletir que natal não é só dar e receber presentes. É um momento especial de reflexão, de perdão e de fazer o bem ao próximo", afirma o Pastor Odilon Xavier, da Igreja Assembleia de Deus, em Planaltina.

Outras religiões, como o budismo, não comemoram o Natal como nascimento de Jesus. Mas participam das festividades como a tradicional ceia e a troca de presentes. Independentemente da religião, é certo que o espírito natalino contagia todos nessa época, até mesmo os ateus, que não deixam de aproveitar o momento festivo.

Colabore!

Essa revista é sua

Sugestões? Reclamações?

Fale com a gente!

revista@sinal.org.br

Atitudes para o Ano-Novo

Efetivamente, nada muda do último dia do ano de cá para o último dia do ano de lá, mas, ao mesmo tempo, tudo pode mudar de um dia aqui para outro ali

Por Milly Lacombe - Revista da Cultura - Livraria Cultura

Meu pai não acreditava em ano-novo. Meu pai, aliás, acreditava em poucas coisas: em corridas de cavalo, no Fluminense e em arroz, feijão e pastel. Mas não em ano-novo. “O que muda efetivamente do dia 31 de dezembro para o dia 1º de janeiro?”, ele perguntava. Nada, tínhamos de admitir. Tomado por essa animação bovina diante da perspectiva de fazer planos e projetos para o período que viria, ele normalmente ia para a cama em um ano e acordava no outro. Foi, portanto, com enorme surpresa que eu escutei alguém gritar meu nome no meio da festa de ano-novo que passei em Copacabana, na viração de 1999 para 2000. A festa era de minha prima e havia dentro daquele apartamento pelo menos 50 pessoas que es-

peravam esfuziantemente pela queima de fogos.

A voz que gritava meu nome vinha da sala e me encontrou na varanda do apartamento, dez minutos antes da meia-noite: “Milly, seu pai no telefone!”. Saí correndo, já pensando que alguma coisa ruim tinha acontecido. No caminho até o telefone, só conseguia pensar que ia perder meu lugar no parapeito.

“Oi, pai. O que aconteceu?”, fui logo dizendo, para encurtar o papo.

“Nada, Bilu” (era assim que ele me chamava). “Só queria desejar um feliz ano-novo.”

Fui, evidentemente, pega de surpresa. Meu pai estava em São Paulo, com minha mãe,



Milly Lacombe é gerente do conteúdo esportivo do Portal Terra, comentarista da Rede Record e colunista da revista TPM

e lá, eles passariam o ano-novo, como faziam há muitos anos. Eu, que nessa época morava em Los Angeles, tinha vindo ao Brasil exclusivamente para ir a Copacabana no dia 31. Havia passado por São Paulo muito rapidamente, visto meus pais

mais rapidamente ainda e, do Rio mesmo, me mandaria de volta para casa.

Naquela noite, falamos um pouco pelo telefone, rimos bastante – que era o que mais fazíamos juntos –, e eu voltei à varanda e reconquistei meu lugar no parapeito bem a tempo de assistir à queima de fogos.

Lembro-me de ter pensado, enquanto as luzes explodiam sobre a minha cabeça, que deveria convidar meu pai para voltar ao Maracanã, porque fazia tempo que não íamos juntos ver o Flu. Lembro-me de ter pensado que deveria passar o ano-novo seguinte com meu pai e minha mãe, já que tinha ficado em Los Angeles nos últimos seis réveillons. Lembro-me de ter pensado que deveria perguntar a meu pai como ele encarava o ano-novo quando tinha a minha idade. Será que sempre dessa forma despretensiosa? Será que um dia já havia gostado? Por que nunca tinha feito essas perguntas a ele? Tudo isso ia passando pela minha cabeça enquanto os fogos repicavam no céu. Sem saber, estava fazendo uma lista mental de atitudes que iria tomar no ano 2000. Pensei em chegar à minha casa e anotar tudo, para não correr o risco de me esquecer.

Não anotei, mas também não teria adiantado. Meu pai morreria sete meses depois. Não voltaríamos ao Maracanã. Não veríamos mais nosso Flu. Não passaríamos mais um ano-novo juntos. Minha lista atirada ao mar.

Desde então, quando o ano se aproxima do final, começo a pensar o que deixei de fazer e tento correr para não começar o próximo período endividada. Claro que não há como cumprir pretensão tão imbecil: moro em São Paulo, trabalho mais de 12 horas por dia, sou uma das vítimas do sistema e da falta de herança.

Mas existe em mim um pouco do meu pai quando entendo que efetivamente nada muda mesmo do último dia deste ano de cá para o primeiro dia do ano

de lá. Como poderia? Só que existe em mim também a perfeita noção de que tudo pode mudar de um dia aqui para outro ali.

Por isso, quando o dia 31 se aproxima da meia-noite, vou fazer o que sempre faço: pensar em meu pai, desejar que, de alguma forma, ele ainda exista e que esteja me vendo. E, então, nessa minha grande viagem, dizer a ele, entre outras coisas e com um pouco de sorte, que nosso Flu escapou bravamente da segunda divisão.

E assim – desejando o Fluminense campeão em 2010 e fazendo votos para que possamos ver pelo menos um político corrupto de algemas nos próximos 12 meses – pretendo entrar no ano que vem aí. E em outros 55 depois dele.



Receita de Ano Novo

Carlos Drummond de Andrade

Para você ganhar belíssimo Ano Novo
cor de arco-íris, ou da cor da sua paz,
Ano Novo sem comparação como todo o tempo já vivido
(mal vivido ou talvez sem sentido)
para você ganhar um ano
não apenas pintado de novo, remendado às carreiras,
mas novo nas sementinhas do vir-a-ser,
novo
até no coração das coisas menos percebidas
(a começar pelo seu interior)
novo espontâneo, que de tão perfeito nem se nota,
mas com ele se come, se passeia,
se ama, se compreende, se trabalha,
você não precisa beber champanha ou
qualquer outra biritá,
não precisa expedir nem receber mensagens
(planta recebe mensagens?
passa telegramas?).
Não precisa fazer lista de boas intenções
para arquivá-las na gaveta.

Não precisa chorar de arrependido
pelas besteiras consumadas
nem parvamente acreditar
que por decreto da esperança
a partir de janeiro as coisas mudem
e seja tudo claridade, recompensa,
justiça entre os homens e as nações,
liberdade com cheiro e gosto de pão matinal,
direitos respeitados, começando
pelo direito augusto de viver.
Para ganhar um ano-novo
que mereça este nome,
você, meu caro, tem de merecê-lo,
tem de fazê-lo de novo, eu sei que não é fácil,
mas tente, experimente, consciente.
É dentro de você que o Ano Novo
cochila e espera desde sempre.

Texto extraído do "Jornal do Brasil"
Dezembro/1997.



Feliz 2010

SINAL

SINAL

**Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central**